



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019.

As Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2019, realizada no dia 22 de maio de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Homologar ao seguinte proponente: **P.A.B. SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.100.344/0001-38** com o valor de R\$ 396.010,50 (Trezentos e noventa e seis mil, dez reais e cinquenta centavos), conforme itens abaixo:

Item	Marca	Especificação	Unid	Quant	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
01	Mar Doce	Garrafa de água mineral - Capacidade 300ml. Embalagens plásticas, devidamente lacradas, que não contenham amassamentos, rachaduras, ranhuras, remendos, deformações internas e/ou externas do gargalo, nem alteração de odor e cor, dentre outras alterações que possam comprometer a qualidade higiênica e sanitária da água mineral. (embalagem com 24 unidades) Conteúdo interno: Água mineral, potável, não gasosa, oriunda de fonte hipotermal.	unid	2.950	25,50	75.225,00
02	Mar Doce	Garrafão de água mineral- Capacidade de 20l. Embalagens plásticas, devidamente lacradas, que não contenham amassamentos, rachaduras, ranhuras, remendos, deformações internas e externas do gargalo, com alteração de odor e cor, dentre outras alterações que possam comprometer a qualidade higiênica e sanitária da água mineral. Conteúdo inteno: água mineral, potável, não gasosa, oriunda de fonte hipotermal	Cxa	6.100	8,00	48.800,00
03	Mar Doce	Copo de água mineral - capacidade de 200 ml. Embalagens plásticas, devidadente lacradas, que não contenham amassamentos, rechaduras, ranhuras, remendos, deformações internas e externas do gargalo, com alteração de odor e cor, dentre outras alterações que possam comprometer a qualidade higiênica e sanitária da água mineral. (Embalagem com 48 unidades). Conteúdo inteno: água mineral, potável, não gasosa, oriunda de fonte hipotermal.	Frd	3.450	19,20	66.240,00
R\$190.265,00						
Lote 02						
Item	Marca	Especificação	Unid	Quant	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
01	Super GásBra z	Gás - LP - Botijão de 13 kg	Botijão	2.359	74,50	175.745,50



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim



02	Super GásBra z	Gás - LP - Botijão de 45 kg	Botijão	100	300,00	30.000,00
						R\$205.745,50
VALOR TOTAL						R\$396.010,50

Art. 4º - Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 5º - Determinar ao Setor Contábil, a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, E,

CUMPRA-SE.

Pindaré-Mirim/MA, 30 de maio de 2019.


Jabson Gomes Bringel
Secretaria Municipal de Finanças


Maria Nazare da Silva Costa
Secretaria Municipal de Educação


Maria de Lourdes Barroso Barros
Secretaria Municipal de Saúde


Deyjany Mayara Silva Pereira
Coordenadora de Gestão SUAS
Secretaria Municipal de Assistência Social